



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.872, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 1.526, de 17 de setembro de 2021, nomeou os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, com mandato de 02 anos, conforme disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 853, de 30 de junho de 2000, a contar de sua publicação, que se realizou em 21/09/2021;

**CONSIDERANDO** que está em andamento o processo eleitoral dos novos membros do Conselho Municipal de Educação – CME – Biênio 2023-2025, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba;

**CONSIDERANDO**, por fim, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o mandato dos atuais membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME, nomeados conforme Decreto Municipal nº 1.526, de 17 de setembro de 2021, com as alterações posteriores, até a eleição e posse dos novos membros eleitos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de setembro de 2023.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 20/09/2023  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO V I Nº 3338